



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM
09.10.51.2018
ÀS ... 11:12 ... HORAS
Ass.: ...  ...

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS
PÚBLICAS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 66/2018

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (PMDB)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

GUSTAVO SPEROTTO (DEM): Seguiu o voto do Relator
MARCOS BARBOSA (PRB): Seguiu o voto do Relator
RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o voto do Relator
ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator

Por unanimidade de votos favoráveis, o Projeto de Lei 66/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito.


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS
PÚBLICAS**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 75/2018

PROJETO DE LEI: 66/2018

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26 DE ABRIL DE 2018

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2017-2020

EMENTA: AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 36.933,54.

O Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 66/2018, Agostinho Petrolí (PMDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 36.933,54**, exara o seguinte Voto:

Trata-se de um Projeto de Lei autorizando uma Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 36.933,54 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Servirá de recurso para a abertura de crédito, o descrito no artigo 2º do Projeto de Lei. Também menciona que essa abertura é necessária para pagamento com recursos próprios da última medição referente à obra de construção da Unidade de Saúde Tancredo Neves.

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 03 de maio de 2018

Vereador **AGOSTINHO PETROLI (PMDB)**
Relator do Projeto de Lei 66/2018